

Acta da reunião
ordinária da Câmara
Municipal de
Évora realizada
em 15 de Dezembro
de mil nove-
centos e sessenta
e nove:

Nos dias dois do mês
de Dezembro de mil novecentos e
sessenta e nove, nesta cidade de Évora,
Praça do Concelho e Sala das
Sessões, reuniu-se a respectiva
Câmara Municipal sob a presi-
dência do Excelentíssimo Vice-Presi-
dente, Senhor Doutor José Luís
Barata de Sousa Cabral e com a
presença dos Vereadores senho-
res Dom Alexandre Maria Henri-
ques de Lancastre, António Antó-
nio dos Santos, Vasco Miguel
de Moura Fernandes, Henrique
Paiz de Sousa e Doutor João Ba-
ptista Martins Pisco.

Coberta a reunião às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Vice-Presidente depois de justificar a razão por que se encontra hoje a presidir a esta reunião, motivada pelo facto do Senhor Presidente deste Município se encontrar, presentemente a fazer um tratamento termal, informou que o Sr. Senhor Senhor Autor Francisco Ramalho Gusmão justificou a impossibilidade da sua comparencia a presente reunião, facto este que a Câmara deliberou considerar como devidamente justificada. Seguidamente foi aprovada a acta da última reunião com dispensa da sua leitura pelo respectivo texto haver sido previamente distribuido por todos os membros presentes de harmonia com o disposto no artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, após o que a Câmara se ocupou dos seguintes assuntos:

Licenças para obras: - Foi presente o processo para a concessão da competente licença requerida por Carlos Henrique da Silva Faria, para a constru-

ção de um prédio para habitação na zona de urbanização número três, desta cidade, de harmonia com o projecto que instrui o respectivo requerimento. A câmara depois de apreciar devidamente este pedido e tendo em atenção as indicações prestadas quer pela Reparação Técnica Municipal quer pela Delegação de Saúde, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto em causa e conceder a requerida licença, devendo, todavia, todos os compartimentos previstos no projecto e destinados a habitação terem, de feitura, um mínimo de duas metros e cinquenta centímetros e ficando vedado ao requerente construir qualquer anexo.

Igualmente dá presente um requerimento de Alexandre Lopes Brito, casado, trabalhador morador na Quinta da Moura das Oliveiras, ao Lugar dos Canários, pelo qual pretende que seja autorizado o prosseguimento dos trabalhos de construção de uma moradia, no referido lugar, trabalhos que foram suspensos pela fiscalização municipal por terem sido iniciadas sem prévia licença municipal.

Atendendo a que está em estudo o plano de urbanização do lugar em causa, a Câmara, por unanimidade, deliberou não conceder a requerida autorização e convidar o requerente a aguardar a apresentação do anteprojecto urbanístico do local.

Doentes pobres: - Periodicamente organizados foram presentes os processos para a concessão de guias de responsabilidade pelo pagamento das respectivas despesas de tratamento e internamento hospitalares a favor de Jacinta Maria Mendes Rijo, Carlos Manuel Fusco Abronches, Angelica Serrano Ferreira Marneiras e Multina Rosa da Silva. Verificando-se que todos estes doentes são pobres têm o seu domicílio de facto neste concelho e que não podem ser tratados no hospital desta localidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão das pretendidas guias.

Compra de terreno: - Sob proposta do Senhor Vice-Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir ao Senhor Manuel João Cutileiro Ferreira e esposa uma parcela de terreno com a área de cento e cinquenta mil metros quadrados, a destacar da sua propriedade denominada "Herdade

da "Barbarrala", sita na freguesia da "Se", deste concelho, descrita sob o número quinhentas e vinte e nove e folhas cinquenta e duas verso do Livro B - quarto da "Xtinta" Conservatória deste concelho e seus anexos, destinada a futura zona industrial desta cidade, aquisição esta que se faz pela importância de noventa e nove mil escudos.

Para além desta parcela, a Câmara compromete-se adquirir aos mesmos proprietários e da mesma propriedade, caso que para tanto lhe seja possível, uma ou mais parcelas de igual superfície, ou maior ainda, particularmente a parte ^{sobrante} que fica situada situada no extremo norte e com ela confinante, ao preço de onze escudos e cinquenta centavos diro a parte sobrante do mesmo prédio que após a compra daquela fica situada no extremo norte e com ela confinante, ao preço de onze escudos e cinquenta centavos por metro quadrado. Para outorgar a competente escritura, a Câmara resolveu designar o Senhor Vice-Presidente, a quem para tanto lhe confere os necessários poderes.

Costa da Municipal do Penedo do Outeiro à Graça do Divor: Também por proposta do Senhor Vice

Presidente foi deliberado adquirir, pela importância de quinze mil escudos, a Matias Joaquim Nobre, uma parcela de terreno com a área de mil novecentos e sessenta e quatro metros quadrados a destacar da sua propriedade denominada "Horta da Cedera", sita na freguesia de Nossa Senhora da Graça do Divor, destinada à obra da "Estrada Municipal quinhentos e vinte e sete - construção do larco entre a Estrada Nacional trezentos e setenta a Freguesia do Ouro, par. Graça do Divor". Mais foi deliberado designar o Senhor Vice-Presidente para em nome da Câmara outorgar e assinar a competente escritura, para o que são conferidos os necessários poderes.

Poderes ao Senhor Vice-Presidente:

Foi deliberação de vinte e três de abril do ano findo, foram conferidos ao Senhor Presidente os poderes bastantes para outorgar e assinar a escritura de venda que a Câmara fez a Siveério Boeto do lote de terreno número quatrocentos e vinte e sete da Zona de Urbanização número um desta cidade. Também foi deliberação de dezeto do mês findo, iguais poderes foram conferidos ao Senhor Presidente para outorgar na escritura de doação de três parcelas de terreno que

Coma Helena Francisca Pires dos Santos mata faz a esta Câmara.

Mas porque o Senhor Presidente se encontra ausente e fazendo necessidade de alibrar-se agora, as respectivas escrituras, a Câmara deliberou, por unanimidade, designar o Senhor Vice-Presidente para a representar naquelles actos, para ele transferindo os poderes que haviam sido concedidos para o efeito ao Senhor Presidente.

Feira de São João: - Sob proposta do Senhor Vice-Presidente foi deliberado conceder a' Comissão Executiva da Feira de São João de mil novecentos e sessenta e nove, um subsídio de vinte mil escudos a ser pela verba inscrita no orçamento municipal destinada a organização da mesma feira.

Juri do concurso para o provimento de lugares de escripturários: - Fermilhando em seis do mês em curso o prazo para a entrega dos requerimentos dos candidatos aos lugares de escripturários de segunda classe, conforme anúncio publicado no Diário do Governo de seis do mês findo, a Câmara, de harmonia com o disposto no numero terceiro do artigo quatrocentos e sessenta e cinco do código Administrativo, deliberou designar o

Cereador Senhor Com Alexandre Na
rua Henriques de Barcoastre para
com o Senhor Presidente e o chefe da
Secretaria, constituir o júri do
respectivo concurso de provas prá-
ticas.

*Dívida da Câmara de Proseccão
dos Municípios:* - O Senhor Vice-Pre-
sidente apresentou a seguinte pro-
posta: - A dívida desta Câmara Mu-
nicipal a Federação de Municípios
a que pertence, apresenta um valor
da ordem dos cinco contos.

Esta dívida, porém, tendo
a agradecer-se, se mais não for feita
liquidação dos respectivos juros a
taxa anual de cinco por cento, a que
segundo o respectivo regulamento es-
tá sujeito: a situação é, consequen-
temente insustentável e não se vê
possibilidade de se extinguir, já
que as receitas ordinárias e pro-
prias do Município não permitem
qualquer desvio para se elle fazer
dado. Urge, portanto, acabar com
tal estado de coisas, comprometer
digo comprometedor do equilíbrio
financeiro e económico do Municí-
pio. Porque, dentro em breve, a Fe-
deração dos Municípios de Évora,
Arraiolos, Redondo e Mora vai ser
alargada pela admissão de novas
concelhos, parece ter chegado o
momento asado para se acabar
com esta situação.

com efeito, distribua Federa-
ção de Fundos de Reserva e outros
que são pertença dos concelhos ac-
tualmente federados e que for es-
tão terço de ser distribuídos em
função da posição dos seus capi-
tulis dentro da mesma federação.

Assim, tudo aconselha
que a parte que ao Município de
Léveza pertence no somatório da-
queles fundos, que atinge um man-
tante da ordem dos três mil contos
seja levado a crédito da sua dívi-
da. Com esta amortização e com
a quota-parte que lhe pertenceci-
nos buques vincendos, do corrente
ano, quando destinados ao mesmo
fim, poderá a câmara liquidar,
praticamente, toda a sua dívida,
faz que o remanescente que por-
ventura se verifique ainda existir
em trinta e um do corrente mês,
será facilmente liquidável sem
qualquer perturbação financeira
e económica do Mu-
nicípio.

Nestes termos, tentou bon-
na de propor: — Primeiro — Que a
quota-parte que ao Município de
Léveza pertence dos diversos "fun-
dos" de reserva e outros da fede-
ração dos Municípios de Léveza,
Arbúzulos, Redondo e Mora, que
pelas respectivas câmaras vão
ser distribuídos, em consequên-

cia do alargamento da mesma federação pela admissão de novos concelhos, seja levada a crédito da sua dívida a' mesma federação; segundo - que a quota-parte dos lucros da mesma federação, pertencente a esta Câmara Municipal e relativos ao ano em curso, seja igualmente destinada a' amortização da dívida antes referida.

Posta a' discussão a' câmara, reconhecendo que a solução preconizada e' a convenientemente feita acabar uma situação que se mostra inteiramente desfavorável aos interesses do Município, deliberou, por unanimidade, dar a esta proposta a sua inteira aprovação.

Venda de Azeiteira: - foram presentes e abertas as propostas apresentadas para a compra de azeiteira produzida nas propriedades municipais, verificando-se que para a azeiteira produzida nos terrenos do Forte de Santa Luzia, se apresentou Irene Saraiva, oferecendo cento e cinquenta escudos, enquanto que para a produzida nos terrenos da Quinta do Escurinho, se apresentou Valério Dias Baptista, oferecendo sessenta escudos. A Câmara, atendendo as poucas árvores que aqueles recintos possuem, deliberou aceitar estas propostas.

Fachada do Pannalho: - O vereador Senhor Com Alexandre de Lancastre chamou a atenção da Câmara para o facto de num prédio da Fachada do Pannalho e na fachada voltada para a via pública, se ter montado um estendedouro de roupa, o que se lhe afigura não ser de autorizar, motivo por que pede que a fiscalização seja instruída no sentido de intervir junto do respectivo proprietário para cessar com tal prática. O Senhor Vice-Presidente, em resposta, disse que é inteiramente procedente o reparo do Senhor Vereador e que iriam ser dadas as necessárias instruções a fiscalização para acabar com tal estado de coisas.

Sinalização de Trânsito: - Por sugestão do vereador Senhor Acácio dos Santos referindo-se a colocação desta junto do templo romano das placas de sinalização de trânsito, perguntou se não faria outro processo de se fazer tal sinalização em substituição de tais placas, por as considerar ineficazes para o local.

João a propósito, sugeriu que sempre que haja de colocar-se qualquer sinalização se estude convenientemente o processo mais consentâneo com as características desta cidade, de forma

a não prejudicar a sua beleza.

Respondeu-lhe o senhor vice-Presidente dizendo que na realidade as placas em questão atentam contra a dignidade do monumento, mas o certo é que a sua colocação obedece a princípios regulamentares que não podem ser postergados.

Se assim não acontecer não há força legal para se efetuar a fiscalização e os automóveis continuarão a estacionar. É certo que os respectivos proprietários sabem, em consciência, que transgridem, mas certo é também que os autos, uma vez remetidos a tribunal são anulados.

O regulamento de trânsito está em vigor a título experimental e entretanto a câmara está aberta a todas as sugestões e alterações positivas que a possam ajudar a remediar o que está mal, sendo do maior interesse que no caso do templo romano, todos dêem a sua achega para solucionar um problema que enobre a zona monumental da cidade, pois não está no pensamento da câmara impor lo que quer que seja a sua vontade.

Balanceamento: - Saldos verificados no dia de hoje: - câmara - setenta e oito mil e oitocentas e ci-

tenta escudos e quarenta centavos.
Turismo: - duzentos e setenta e três mil e cem escudos.

Desembolsos: - Autorizados os pagamentos compreendidos nas autorizações número três mil quinhentos e cinquenta e nove a três mil quinhentos e noventa e um no total de noventa e quatro e sete mil e trezentos e setenta escudos e noventa centavos da Câmara e os compreendidos nas autorizações número trezentos e quatro a trezentos e seis no total de trezentos e oitenta e sete escudos e cinquenta centavos do Turismo, considerando-se aprovada em minuta a parte da acta que lhes respeita da presente reunião. Ratificados os pagamentos compreendidos nas autorizações número três mil quinhentos e quarenta e sete a três mil quinhentos e cinquenta e cinco no total de trinta mil setecentos e dezaesseis escudos e dez centavos, da Câmara e os compreendidos nas autorizações número duzentos e três no total de duzentos e setenta e nove escudos, do Turismo.

Observação em minuta: - A Câmara, ao abrigo do disposto no parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e qua-

tes do Código Administrativo, de
liberou, apreciar em minuta, pa-
ra efeitos imediatos, as delibera-
ções tomadas nesta reunião, sob
às epígrafes: "Compra de ferre-
iro", "Estrada Municipal do Fere-
do do Ouro à Graca do Rioz" e
" Poderes ao Senhor Vice- Presiden-
te".

Jo, não havendo mais ma-
da a tratar, foi encerrada a
reunião, do que para constar se
laçay a presente acta que
~~eu~~ obedece da
Secretaria, a redigi e subscrevo.
— Entrelinhei: "sobrante".